



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.153 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

04 de julho de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRICIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



**Prefeitura de
Seropédica**
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2980 de 30 de junho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$79.713,51, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	59.713,51
		Total do Projeto / Atividade R\$	59.713,51
		Total da Unidade R\$	79.713,51
		Valor Total Suplementado R\$	79.713,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$79.713,51
III - Anulação de Dotação : \$79.713,51

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	10.852,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.852,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	14.700,04
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	13.192,40
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.892,44
2.025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	15.298,18
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.298,18
2.027	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	25.670,89
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.670,89

Servau

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
		Total da Unidade R\$	79.713,51
		Valor Total Anulado R\$	79.713,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho, 2025

Servau

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2987 de 4 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estar	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.000.000,00
III - Anulação de Dotação : \$1.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de julho, 2025

Servau

Página 1 de 1

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Em razão de erro material da documentação objeto de publicação da Câmara Municipal de Seropédica realizada na página 16, do Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição Extra nº 2.146 – Ano VIII, de 01 de julho de 2025 (terça-feira), faz-se a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2025;

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024.

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Seropédica

CONTRATADO: Centro Nacional de Pesquisa de Informática – CNPI

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de apoio técnico operacional (sistemas, equipamentos), insumos básicos para impressoras (cartuchos e papel), rede de microcomputadores, notebooks e rede de telefonia (site e link dedicado internet)

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027

VALOR TOTAL: R\$ 3.256.920,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 17, 28 e seguintes, da Lei 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1

